

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/13

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Benemérito de Campo Largo, ao Senhor LAURO PERÚSSOLO, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, eu, PRESIDENTE, promulgo o seguinte DECRETO APROVOU e LEGISLATIVO,

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Campo Largo ao Senhor LAURO PERÚSSOLO.

Art. 2º A entrega do Título será procedida em ato solene e em data a ser definida com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício Vereador Odair Lamóglia, sede da Câmara Municipal de Campo Largo, em 23 de abril de 2013.

Presidente